



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2026 - PE nº 024/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 dias do mês de 08 do ano de 2026, o MUNICÍPIO DE PEQUI com sede na Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Cidade de Pequi/MG, estado de Minas Gerais, CEP: 35.667-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.874/0001-64, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº: 065.877.746-79, portador da CI nº MG-14.105.835, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Helena Paludeto Iori, nº 386, bairro Jardim Alto do Silves, cidade de Birigüi, estado de SP, CEP:16202486, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55, pelo seu representante legal, o Sr(a). WELINTON ROBERTO MOISES, inscrito no CPF nº : 36008376803, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 024/2026, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES QUÍMICOS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, processada nos termos do Processo Administrativo nº 090/2026, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na Lei 14.133/21 segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES QUÍMICOS, PRODUTOS QUÍMICOS E



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3> e informe o código 4933-527B-0BB9-ABB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO TURBIDÍMETRO PARA ANÁLISE EM ÁGUA COM DISPLAY DIGIT	2,00 UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK410-IR	
Total Lote 2		x1	R\$ 8.000,00

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO FOTÔMETRO ANALISADOR DE FLÚOR EM ÁGUA COM DISPLAY	2,00 UNIDADE	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
Marca: DELLAB	Fabricante: DELLAB	Modelo: DLD-FL	
Total Lote 3		x1	R\$ 5.800,00

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO FOTOMETRO ANALISADOR DE COR EM AGUA	2,00 UNIDADE	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK42	
Total Lote 4		x1	R\$ 1.770,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODO COMBINADO UNIVERSAL DE VIDRO	6,00 UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
Marca: SENSOTEC	Fabricante: SENSOTEC	Modelo: 2.13	
Total Lote 9		x1	R\$ 1.380,00

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA UV PARA ANALISE BACTERIOLOGICA COM SUPORTE.	2,00 UNIDADE	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
Marca: BOITTON	Fabricante: BOITTON	Modelo: BOIT-LUV01	
Total Lote 10		x1	R\$ 3.800,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN	1,00 UNIDADE	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
Marca: SOLIDSTEEL	Fabricante: SOLIDSTEEL	Modelo: SSDEST5L	
Total Lote 11		x1	R\$ 2.490,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETA VOLUMÉTRICA DE 2 ML DE VIDRO, 1 TRAÇO ESGOTAMENTO TOT	24,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: PVO2ML	
Total Lote 16		x1	R\$ 384,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETA VOLUMÉTRICA DE 10 ML DE VIDRO, 1 TRAÇO ESGOTAMENTO TO	5,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 80,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: PVO10ML	
Total Lote 17		x1	R\$ 80,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETADOR DE VOLUMES MANUAL EM PLASTICO- 2ML	5,00 UNIDADE	R\$ 43,86	R\$ 219,30
Marca: CRALPLAST	Fabricante: CRALPLAST	Modelo: 5050	
Total Lote 18		x1	R\$ 219,30

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETADOR DE SEGURANCA, 3 VIAS.	2,00 UNIDADE	R\$ 46,59	R\$ 93,18
Marca: PERFECTA	Fabricante: PERFECTA	Modelo: 213050001	
Total Lote 19		x1	R\$ 93,18

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETADOR DE SEGURANCA, PI-PUMP 2ML	5,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Marca: CRALPLAST	Fabricante: CRALPLAST	Modelo: 5050	
Total Lote 20		x1	R\$ 150,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROVETA EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, CAPAC	8,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 68,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 900	
Total Lote 21	x1		R\$ 68,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROVETA EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, CAP	2,00 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 900	
Total Lote 22	x1		R\$ 90,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISSETA SEM GRADUAÇÃO (FRASCO LAVADOR), BICO CURVO, CAPACIDA	8,00 UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 60,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2200	
Total Lote 24	x1		R\$ 60,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO.	2,00 UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Marca: PERFECTA	Fabricante: PERFECTA	Modelo: 103101000	
Total Lote 25	x1		R\$ 140,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO VIDRO, CAPACIDADE 500 ML.	2,00 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: BVCA500	
Total Lote 26		x1	R\$ 90,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO VIDRO, CAPACIDADE 250 ML	10,00 UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: BVCA250	
Total Lote 27		x1	R\$ 350,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO VIDRO CAPACIDADE 100 ML.	2,00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Marca: PRECISION	Fabricante: PRECISION	Modelo: BVCA100	
Total Lote 28		x1	R\$ 40,00

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BECKER EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 250 ML	20,00 UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2000	
Total Lote 29		x1	R\$ 140,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BECKER EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1000 ML.	12,00 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 132,00
Marca: NALGON	Fabricante: NALGON	Modelo: 2000	
Total Lote 30		x1	R\$ 132,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO FOTÔMETRO DE BANCADA ANALISADOR DE COR EM ÁGUA COM	2,00 UNIDADE	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK405	
Total Lote 37		x1	R\$ 6.800,00

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CUBETA DE VIDRO (EMBALAGEM COM 4 PEÇAS) PARA CHECKER HANNA E	10,00 UNIDADE	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI731321	
Total Lote 38		x1	R\$ 2.400,00

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHECKER HC ANALIZADOR DE FERRO- HI721	1,00 CAIXA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI721	
Total Lote 74		x1	R\$ 750,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapecui@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REAGENTE PARA FERRO FAIXA ALTA - REAGENTE DE REPOSIÇÃO USADO	40,00 CAIXA	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI721-25	
Total Lote 75		x1	R\$ 4.400,00

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SET DE CALIBRAÇÃO PARA CHECKER HC DE FERRO	4,00 UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI721-11	
Total Lote 76		x1	R\$ 720,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODO DE PH PARA AK87/AK88	2,00 UNIDADE	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: 1549	
Total Lote 79		x1	R\$ 1.300,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA DE OXIGENIO DISSOLVIDO PARA AK87/AK88	2,00 UNIDADE	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: 3240	
Total Lote 80		x1	R\$ 1.800,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEDIDOR MULTIPARÂMETRO À PROVA D'ÁGUA	1,00 UNIDADE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK87	
Total Lote 81	x1		R\$ 1.500,00

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE CONDUTIVIDADE 12,88 US/CM - USADO E	12,00 FRASC	R\$ 33,00	R\$ 396,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK4524	
Total Lote 82	x1		R\$ 396,00

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE 1413 US/CM - USADO EM MEDIDOR MULTI	12,00 FRASC	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Marca: AKSO	Fabricante: AKSO	Modelo: AK4523	
Total Lote 83	x1		R\$ 432,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA VISUALIZAÇÃO DE AMOSTRAS BOIT-SUP01	2,00 UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Marca: BOITTON	Fabricante: BOITTON	Modelo: BOIT-SUP01	
Total Lote 87	x1		R\$ 900,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO COM ROLHA DE POLI 100 ML	6,00 UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9167824-R	
Total Lote 92		x1	R\$ 840,00

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO COM ROLHA DE POLI 250 ML	6,00 UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 990,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9167836-R	
Total Lote 93		x1	R\$ 990,00

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO COM ROLHA DE POLI 500 ML	4,00 UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 700,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9167844-R	
Total Lote 94		x1	R\$ 700,00

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAO VOLUMETRICO COM ROLHA DE POLI 1000 ML	4,00 UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 920,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9167854-R	
Total Lote 95		x1	R\$ 920,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETA VOLUMÉTRICA - ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO - COM CERTIFICADO RBC VOLUME 2 ML .	12,00 UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9433703-R	
Total Lote 96		x1	R\$ 1.920,00

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETA VOLUMÉTRICA - ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO - COM CERTIFICADO RBC VOLUME 10 ML.	12,00 UNIDADE	R\$ 169,50	R\$ 2.034,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9433711-R	
Total Lote 97		x1	R\$ 2.034,00

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETA VOLUMÉTRICA - ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRAÇO - COM CERTIF	6,00 UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
Marca: LABORGLAS	Fabricante: LABORGLAS	Modelo: 9433715-R	
Total Lote 98		x1	R\$ 1.140,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETADOR PI-PUMP DE ATÉ 10 ML	3,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Marca: CRALPLAST	Fabricante: CRALPLAST	Modelo: 5051	
Total Lote 99		x1	R\$ 90,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPETADOR PI-PUMP´DE ATE 25 ML	3,00 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Marca: CRALPLAST	Fabricante: CRALPLAST	Modelo: 5052	
Total Lote 100		x1	R\$ 120,00

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REAGENTE QUÍMICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE COR PLATINA COBALTO 500	4,00 UNIDADE	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32740-001	
Total Lote 101		x1	R\$ 4.720,00

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REAGENTE QUÍMICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE COR PLATINA COBALTO 100	4,00 UNIDADE	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32730-001	
Total Lote 102		x1	R\$ 2.560,00

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REAGENTE QUÍMICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE COR PLATINA COBALTO 10	4,00 UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SQ32690-001	
Total Lote 103		x1	R\$ 1.840,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PÁBX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapecui@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 104

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PARAFUSO CARRETA TRATOR	4,00 UNIDADE	R\$ 207,00	R\$ 828,00
Marca: SPECSOL	Fabricante: SPECSOL	Modelo: SD2341-001	
Total Lote 104		x1	R\$ 828,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CUBETA VAZIA PARA USO APARELHO FOTOMETRO ANALISADOR DE CLORO	18,00 UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
Marca: POLICONTROL	Fabricante: POLICONTROL	Modelo: 5000000038	
Total Lote 109		x1	R\$ 1.620,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA EM TEFON PURO E	30,00 UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 50.700,00
Marca: EXATTA	Fabricante: EXATTA	Modelo: 1264	
Total Lote 119		x1	R\$ 50.700,00

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA EM TEFON PURO EM	20,00 UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00
Marca: EXATTA	Fabricante: EXATTA	Modelo: 5702	
Total Lote 120		x1	R\$ 33.800,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SET DE CALIBRAÇÃO PARA CHECKER HC DE MANGANES (HI709-11) USA	4,00 UNIDADE	R\$ 155,00	R\$ 620,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI709-11	
Total Lote 122		x1	R\$ 620,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REAGENTE PARA MANGANÊS FAIXA ALTA - (LINHA CHECKER HI709-25)	40,00 CAIXA	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI709-25	
Total Lote 123		x1	R\$ 4.600,00

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHECKER HC ANALISADOR DE MANGANÊS - HI709 COLORÍMETRO PORTÁT	1,00 UNIDADE	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Marca: HANNA	Fabricante: HANNA	Modelo: HI709	
Total Lote 124		x1	R\$ 720,00

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: WELINTON ROBERTO MOISES e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

preços e será divulgado no diário oficial do órgão aderente.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes.

Pequi, 14 de agosto de 2026.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Município de Pequi

WELINTON ROBERTO MOISES

CNPJ: 32.578.926/0001-55



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4933-527B-0BB9-ABB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINTON ROBERTO MOISES (CPF 360.XXX.XXX-03) em 17/08/2026 09:23:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 17/08/2026 13:28:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4933-527B-0BB9-ABB3>